ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.258, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 1.208.289,15 - SME.***

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.208.289,15 (um milhão duzentos e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, nas ações **"3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", "3770 – CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLAR", "3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS" e "4727 – MANUTENÇÃO ATIV. BRASIL CARINHOSO"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.365.0223.3009	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	55.637,88	2570*
05.02.12.361.0223.3770	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	9.874,72	2570*
05.02.12.361.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	14.037,89	2570*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	577,81	2570*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.128.000,00	2570*
05.02.12.365.0223.4727	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	140,85	2570*
05.02.12.365.0223.4727	3.33.90.30	Material de Consumo	10,00	2570*
05.02.12.365.0223.4727	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10,00	2570*
		TOTAL.....	**1.208.289,15**	

(*) 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 570, no montante de R$ 1.208.289,15 (um milhão duzentos e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração